

Id:OCC55ADC474156FB

Id:089B8A732EA35561



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: LUIZ MARCOS CAMPELO DA SILVA 03978191377
CNPJ: 34.160.915/0001-42
OBJETO: Contratação de show artístico-cultural do cantor Luiz Marcos Campelo da Silva, nos dias 09/01/2024, no projeto vila musical durante os festejos de São Gonçalo no município de Regeneração/PI
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:030E7491B87B5575



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PORTARIA Nº 010/2023-B

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de refeições do tipo quentinhas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Regeneração/PI.

- I. Gestor de Contrato:
LUARA CARLA NUNES DA COSTA
CPF nº 066.191.583-51
- II. Fiscal de Contrato:
FELIPE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA
CPF nº 063.885.483-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 06 de janeiro de 2024

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2022

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.375.398,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.375.398,94
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	59	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	65	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Excesso				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	54	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	64.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	65	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	47.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2022

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Excesso

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	68	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	134.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 750 05
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
		999 000	Não se aplica	
	72	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.300,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	77	04.122.0002.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	78	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	66.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	80	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	144	17.511.0018.1024.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	6.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	121	15.451.0020.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	496.298,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
	126	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Excesso

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
135	15.452.0022.2063.0000 LIMPEZA PÚBLICA	9.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
208	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	19.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000 Educação - Despesas com MDE			
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
324	27.812.0008.2029.0000 DESPORTO AMADOR	30.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.353.298,94
Fontes de Recurso	
500 00	722.800,00
701 00	496.208,94
750 05	134.200,00

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
30	04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.100,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
40	04.122.0002.2086.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Anulação (-) **-22.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:OB621563E9B75567

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.027.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.027.000,00

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
214	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000 Educação - Despesas com MDE			
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			
341	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			
342	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			
347	10.301.0002.2149.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			

Excesso

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
----------	---------------------------	--	--	--

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Excesso

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
233	12.361.0036.2026.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	72.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
274	12.361.0036.2022.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	237.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
327	27.812.0008.2091.0000 DESPORTO AMADOR	10.000,00		
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
333	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			
339	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			
341	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			
342	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	180.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 74 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Excesso

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
347	10.301.0002.2149.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS			
363	10.301.0030.2034.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		Não se aplica		
387	10.301.0030.2144.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000 Não se aplica			
393	10.301.0030.2146.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000 Não se aplica			
394	10.301.0030.2146.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000 Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	924.000,00
Fontes de Recurso	
500 00	580.000,00
540 01	309.000,00
600 02	35.000,00

Anulação:

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
319	27.812.0004.1011.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-15.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000 Não se aplica			

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
----------	--------------------------	--	--	--

(Continua na próxima página)